



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PROJETO DE LEI PARA INCENTIVO FISCAL Nº ____/2021, DE ____ DE ____ DE 2021.

LEI Nº 210/2021, DE 15 DE 12 DE 2021.

“Institui o piso salarial de profissional diplomado em Engenharia Agrônoma no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com o fulcro nos demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, faz que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional para diplomados pelos cursos regulares superiores em Engenharia Agrônoma no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

Art. 2º. O piso salarial profissional Municipal dos Engenheiros Agrônomos será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

Art. 3º. Esta Lei entra em 01 de janeiro de 2022.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 13 / 12 / 2021

Francisca J. Miranda Costa
Presidente

Aprovado em 1ª DISCUSSÃO

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, Em 13 / 12 / 2021

Francisca J. Miranda Costa
Secretário

Promulgada nesta data, publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Em: 15 / 12 / 2021

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 13 / 12 / 2021

Francisca J. Miranda Costa
Secretário

A SANSÃO

Sala das Sessões, Em 13 / 12 / 2021

Francisca J. Miranda Costa
Presidente

SANCIONADA

Nesta data 15 / 12 / 2021

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal